JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2707
13 DE OUTUBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024 -RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO 2
ERRATA AO DECRETO Nº 360, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 2
ERRATA À PORTARIA Nº 689, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
DECRETO Nº 393/2026 3
DECRETO Nº 394/2026 5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 6
DECRETO Nº367/2026 6
DECRETO Nº389/2026 7
EDITAL Nº101/2026 7
PORTARIA Nº703/2026 8
PORTARIA Nº714/2026 9
PORTARIA Nº715/2026 9
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 16/2026 9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 18/2026 10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 65/2026 10
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 11
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 214/2026 11
PORTARIA Nº 710, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.026. 11
PORTARIA Nº 719, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026. 12
CÂMARA MUNICIPAL 14
PORTARIA N° 0025/2026 14
SAMAE 15
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 15
PORTARIA N° 108/2026 15

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024 -RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Comissão para Análise de Documentos designada pela Portaria nº 896, de 04 de novembro de 2025, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 15/2024, destinado à formação de cadastro de reserva de músicos, bandas, grupos musicais, DJs e animadores culturais, TORNA PÚBLICO o resultado da avaliação da documentação dos proponentes abaixo relacionados, cujos credenciamentos foram DEFERIDOS:

Interessado / Representante	Categoria informada	Situação
Marcos & Fernando – Marcos Alexandre da Silva Tonasse – CNPJ 61.655.606/0001-50	Grupo de pequeno porte (1 a 4 artistas/músicos)	DEFERIDO
Bloco Bafo Quente – TRU Produções / Tiago Moreira Bento de Menezes – CNPJ 52.444.954/0001-97	Grupo de grande porte (7 a 10 artistas/músicos)	DEFERIDO

Os credenciamentos deferidos integram o cadastro de reserva, observadas as disposições do Edital nº 15/2024 e seus anexos, sem implicar contratação automática.

Ibiporã, 13 de outubro de 2026.

LUCIANA MASSON
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: d0124709-8eee-411c-8067-368e6265704f

ERRATA AO DECRETO Nº 360, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ERRATA AO DECRETO Nº 360, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 360, de 28 de setembro de 2026, para correção de erro material na identificação de membro suplente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos – C.A.P.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No art. 2º, § 1º, inciso I, onde se lê:

“I – JOSÉ AUGUSTO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

Leia-se:

“I – JOSÉ GUSTAVO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 360, de 28 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

Ibiporã, 09 de outubrode 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: 362c5ad5-4458-442c-b7ed-f0188d080b49

ERRATA À PORTARIA Nº 689, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ERRATA À PORTARIA Nº 689, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, torna pública a presente ERRATA à Portaria nº 689, de 28 de setembro de 2026, para correção de erro material na identificação de membro suplente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos – C.A.P.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No art. 2º, inciso I, onde se lê:

“I – JOSÉ AUGUSTO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

Leia-se:

“I – JOSÉ GUSTAVO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 689, de 28 de setembro de 2026.

Ibiporã, 09de outubro de 2026.

LUCIANA MASSON

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: 254cbf3a-8be1-4def-a12e-710328de6868

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 393/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 479.241,90 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

Suplementação			
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
47 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540,14
49 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58.594,24
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	59.424,32
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
323 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.581,24
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
328 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.208,39
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.235		COORDENAÇÃO DE EVENTO FESTIVAL DE TEATRO - FESTIB	
412 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
699 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	71.513,84
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
815 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.979,31
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
915 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.400,42
917 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
920 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00
		Total Suplementação:	**479.241,90**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

Redução

03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
46 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.134,38
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.424,32
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
320 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.581,24
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
325 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.208,39
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
381 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.513,84
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
823 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.979,31
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
912 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.400,42
14.001.11.333.0014.2.124		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
936 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00
937 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Redução:	**479.241,90**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: d8b2ef22-9c72-47ba-8029-32c532e6fb12

DECRETO Nº 394/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.468, de 14 de julho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.005		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
08.005.04.125.0008.2.248		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
1083 - 3.3.90.30.00.00	3509	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1086 - 3.3.90.39.00.00	3509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Suplementação:	**150.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte		
3509 - Gerenciamento do Trânsito		150.000,00
	Total da Fonte:	**150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: c4089dcd-7d72-4a3e-9b0e-414990950df9

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº367/2026

DECRETO Nº. 367, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2026, de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 084/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada **PÂMELLA KAROLINE FERREIRA EUZEBIO**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 007/2026, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 98174cb6-9eed-4d02-99f9-231640304469

DECRETO Nº389/2026

DECRETO Nº 389, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo - CC04.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 14 de outubro de 2026, **GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo - CC04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Departamento de Planejamento, Divisão Administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 69386af5-c46a-4ebd-99e7-5e094efbde60

EDITAL Nº101/2026

EDITAL Nº. 101, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **Educador Infantil** E **Agente Municipal de Trânsito** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 007/2026.**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 097 de 30 de setembro de 2026, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
12º	CAMILA WALTER UHLMANN SANTANA
13º	EDUARDO SEIDE ASANUMA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

Ficam os candidatos abaixo relacionados, **CONVOCADOS** a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade**, para fins de **comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, bem como realização dos exames pré-admissionais**, conforme as disposições estabelecidas no respectivo Concurso Público.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
14º	HELEN MICHELE TORRECILLAS
15º	ELISE YUMI TANAKA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Municipal de Trânsito –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	RENATO ALVES YANO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 79de8c9b-bd82-4887-9d15-1337a3be6c04

PORTARIA Nº703/2026

PORTARIA Nº 703, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Promoção Horizontal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **Promoção Horizontal** à servidora abaixo relacionada, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionado, após a conclusão do estágio probatório:

PROCESSO DIGITAL	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**SITUAÇÃO**		**RETROATIVO A**
				ANTERIOR	**ATUAL**	
				CLASSE	**CLASSE**	
12945/2026	48981	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	Tecnólogo em Gestão Pública	B	**C**	22/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 18ac3f0e-aa63-42b9-8e1d-3309dd12dda0

PORTARIA Nº714/2026

PORTARIA Nº 714, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Judiciais anexo ao Processo Digital nº. 21539/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON BATISTA DE LIMA**, matrícula **9541**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, o **Abono de Permanência**, correspondente ao valor de sua contribuição previdenciária mensal, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 9aba6282-6177-426c-9163-5b5451c312e8

PORTARIA Nº715/2026

PORTARIA Nº 715, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Judiciais anexo ao Processo Digital nº. 1659/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NELSON LUIZ RONCAGLIA**, matrícula **14671**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, o **Abono de Permanência**, correspondente ao valor de sua contribuição previdenciária mensal, retroativo 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 61cf48a6-9bb6-4a03-9d5c-2a14043434dc

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 16/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1384/2026 – **Processo de Dispensa nº 16/2026** referente a **AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10**, com fundamento no Parecer Jurídico 182/2026 - PGM de 13/10/2026, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

PRISON & PRISON LTDA, vencedora do lote 01 com valor de R$ R$ 170.000,00 e 8,01% de desconto sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP para a região de Londrina/PR.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: ef5b5e03-8195-45f4-b3dc-3f5bd832f228

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 18/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 18/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Serviço de Locação de imóvel para abrigar o Departamento de Arquivo Público Municipal de Ibiporã,** com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
TESSERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: e30d3bc0-97c6-41aa-9db3-d3c22d6d5441

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 65/2026

MODALIDADE: PREGÃO 65/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Aquisição de Cozinha Industrial,** com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
LVZ NUNES COMÉRCIO DE INOX LTDA	R$ 192.100,00 (cento e noventa e dois mil e Cem reais)
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 105.599,20 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
USINOX SERVICE LTDA	R$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais)

TOTAL HOMOLOGADO: R$ 335.439,20 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: a42cc4f4-0bc2-4591-aea4-00ae88367d64

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 214/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Proc. Adm. nº 118/2026 **– Dispensa Eletrônica nº** 13/2026 **– Contrato n°** 214/2026 **– Processo Digital n°** 23590/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica visando a implementação, execução, acompanhamento e prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:

· **Rescisão amigável e consensual** do Contrato nº 214/2026, celebrado com a empresa MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. A presente extinção fundamenta-se nas razões e motivações constantes dos autos do Processo Digital nº 23590/2026, em especial no requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo constante no Movimento #4 (Anexo 3) dos autos, por mútuo acordo entre as partes, com fulcro no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EFICÁCIA: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 7e590499-a396-49d6-89a1-8a1ad307c205

PORTARIA Nº 710, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato nº 319/2.026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 15/2.026, cujo objeto é a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para ministrar cursos de qualificação profissional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 319/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 88/2.026, Dispensa de Licitação nº 15/2.026, Protocolo nº 8.230/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Servidor Gustavo Tonelli de Sá, matrícula nº 5115-1, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Maira Damazio Bruno, matrícula nº 4084-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Marcio Pedro dos Santos, matrícula nº 2503-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2.026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR .

Proc. Adm. nº 88/2.026 **– Dispensa de Licitação nº** 15/2.026 **– Contrato nº** 319/2.026 **– Protocolo n°** 8.230/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para ministrar cursos de qualificação profissional.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

EXECUÇÃO: Conforme estabelecido no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 145.316,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
936	14.001.11.333.0014.2.124.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Gustavo Tonelli de Sá Matrícula nº 5115-1	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo
FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Maira Damazio Bruno Fiscal Titular - Matrícula nº 4084-1	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo
Marcio Pedro dos Santos Fiscal Suplente - Matrícula nº 2503-1	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 9a7319d1-2210-4da2-9267-a5e063b69c7f

PORTARIA Nº 719, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato nº 323/2.026, decorrente da Dispensa nº 16/2.026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 323/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 164/2.026, Dispensa nº 16/2.026, Processo Digital nº 23.773/2.026.

Art. 2º Designar como Gestores deste Contrato os Secretários Municipais: Juarez Afonso Ignácio – Secretaria Municipal de Administração; Atef El Kadri – Secretaria Municipal de Educação; Junior Frederico Aliano – Secretaria Municipal de Obras; e Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar – Secretaria Municipal de Saúde, os quais desempenharão as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro, à ordenação de despesa e às alterações contratuais que se fizerem necessárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

Art. 3º Designar como fiscais do Contrato os seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração: Lucas Roverato Pereira, Fiscal Titular; Alan Diego Ferreira, Fiscal Suplente. Secretaria Municipal de Educação: Claudio Luis Moreira, Fiscal Titular; Milton Nogima, Fiscal Suplente. Secretaria Municipal de Obras: Rafael Alves da Silva, Fiscal Titular; Guilherme Vicentine Junior, Fiscal Suplente. Secretaria Municipal de Saúde: Carlos Rogério Cordeiro, Fiscal Titular; José Carlos Piotto Junior, Fiscal Suplente.

Art. 4º Aos Fiscais Titulares compete acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, cabendo aos respectivos Fiscais Suplentes exercer essas atribuições nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRISON & PRISON LTDA.

Proc. Adm. nº 164/2.026 **– Dispensa nº** 16/2.026 **– Contrato nº** 323/2.026 **– Processo Digital n°** 23.773/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2.026, encerrando-se em 12 de dezembro de 2.026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fornecimento imediato e parcelado, conforme a necessidade da Administração, mediante Ordem de Abastecimento.

VALOR DO CONTRATO: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com 8,01% de desconto sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP para a região de Londrina/PR.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
161	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Pereira Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Administração
Alan Diego Ferreira Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Claudio Luis Moreira Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Educação
Milton Nogima Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Rafael Alves da Silva Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Obras
Guilherme Vicentine Junior Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Obras
Carlos Rogério Cordeiro Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Saúde
José Carlos Piotto Junior Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 3063141f-0580-4aa6-bd4e-b504472650f6

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0025/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, e Portaria nº 19, de 1º de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado celebrado originalmente no dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 19/2025.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 9 de outubro de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54815/hL8uJ_43_xJujoXm6pywIKafRSBFfeYV.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: f9f541d9-ed43-401e-b0d3-9880681b74fd

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026	
Tipo:	Menor preço, por lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recomposição de passeios públicos.
Execução	Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, quando demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que fundamentaram a contratação.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal
Vencedores:	· **INFINITY COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA (67.813.533/0001-63), vencedora do Lote 1.**
Valor Total:	R$ 174.998,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)
Ibiporã, 13 de outubro de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 35cb245e-2d62-47a4-92ee-ac912bdb55e7

PORTARIA N° 108/2026

PORTARIA 108/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, considerando o Processo Administrativo nº 75/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alysson Cardoso de Barros, matrícula nº 3211, Vinícius Augusto dos Santos Lanza, matrícula nº 3631 e Adilson Ribeiro, matrícula nº 1471, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial Temporária, que com este ato se institui, a fim de avaliar a prova de conceito referente à licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de monitoramento de pressão e vazão em rede de distribuição de água, Pregão nº 32/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 8 de outubro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 915176fb-0279-4e35-8c61-c4dd5fee1fad

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira

Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-13T19:00:00-0300